

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento de informações à Secretária Municipal de Saúde.

Senhor Presidente

Com fundamento no que dispõe o art. 162, § 3º, incisos V e VI do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **EMANUEL PINHEIRO**, ouvido o soberano Plenário, que **determine à Secretária Municipal de Saúde** que encaminhe à Câmara Municipal as informações abaixo discriminadas:

- Planejamento de Obras da Secretaria Municipal de Saúde do Triênio 2020/2022.

Os documentos devem ser encaminhados no prazo legal de 15 (quinze) dias, conforme estabelece o art. 111, § 2º da Lei Orgânica Municipal, sob pena de aplicação no art. 5º, do Decreto-Lei nº 201/67.

JUSTIFICATIVA

Dentre as funções conferidas pelo povo de Cuiabá ao Vereador, eleva-se a função fiscalizadora. Nesse sentido, o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá disponibiliza ao Vereador este instrumento de ação que é o requerimento.

Cumprindo meu dever fiscalizatório e com prerrogativas para tanto, requeiro neste ato o Planejamento das Obras da Secretaria Municipal de Saúde.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 3 de setembro de 2021.

Chico 2000 (Câmara Digital) - PL

Vereador

